

PORTARIA CGJ Nº 1549, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pelo Juizado Especial Cível e Criminal
da Comarca de Rio Largo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

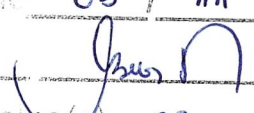
CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/16014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **JAMIL AMIL ALBUQUERQUE
DE HOLLANDA FERREIRA**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, para responder,
excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio
Largo, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Carlos Eduardo Canuto
Mendonça, **nos dias 14, 16, 17 e 18/11/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras
designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 03 / 11 / 22

Folha(s): 53